



ANEXO ÚNICO

REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO
Requerimento de Habilitação

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Empresarial - Matriz	CNPJ - Matriz

2. REQUERIMENTO

De acordo com o disposto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.901, de 17 de julho de 2019, venho requerer a habilitação para operar no regime especial de industrialização de bens destinados às atividades de exploração, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos (Repetro-Industrialização).

3. DECLARAÇÃO

O representante legal da pessoa jurídica requerente, identificado no campo 5 deste formulário, declara que a pessoa jurídica identificada no campo 1:

- a) está adimplente com as obrigações de entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos da legislação específica em vigor;
- b) não foi submetida ao regime especial de fiscalização de que trata o art. 33 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nos últimos 3 (três) anos;
- c) está ciente de que os termos e condições exigidos no momento da habilitação deverão ser mantidos enquanto a empresa estiver habilitada a operar no regime, nos termos do § 5º do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.901, de 2019; e
- d) está ciente de que a fruição dos benefícios fiscais do Repetro-Industrialização está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos no art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 1.901, de 2019, em especial a escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque.

4. OBSERVAÇÕES

- 1. É obrigatória a apresentação deste formulário digital no formato original, em Portable Document Format (PDF), disponibilizado no site da RFB na Internet.
- 2. O solicitante NÃO deve:
 - a) imprimir o formulário;
 - b) assinar à caneta;
 - c) escanear, tirar foto ou salvar em formato PDF, e enviar; e
 - d) alterar o formato original do arquivo para odt., jpeg., ou outros.

5. ASSINATURA

NOME	CPF
DATA	Assinatura (este documento deve ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)
	<assinado digitalmente>